



PORTARIA DETRAN-SP Nº 153, DE 1º DE JULHO DE 2020
14.07.2020

CÓPIA

Altera a Comissão de Apuração Preliminar Permanente da Superintendência Regional de Trânsito de Sorocaba II e designa integrantes.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP, no uso das competências previstas no inciso II, do artigo 10, da Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013 e alínea “b”, do inciso I, do artigo 10 do Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013;

Considerando as disposições do artigo 264 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, com redação dada pela Lei Complementar nº 942, de 06 de junho de 2003, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Alterar a Comissão de Apuração Preliminar Permanente da Superintendência Regional de Trânsito de Sorocaba II, designando os seguintes empregados públicos:

I - Tiago Bruno Ribeiro, RG nº 43.442.686, na qualidade de Presidente;

II - Ana Paula Santi, RG nº 42.455.271, na qualidade de membro;

III - Ramiro Beccheri Cortez RG nº 32.643.807-6, na qualidade de membro;

IV - Simone Rosa dos Santos, RG nº 27.595.747-0, na qualidade de membro e secretária.

Artigo 2º - A Comissão ora designada procederá à investigação dos fatos e eventuais responsabilidades diante de irregularidades apuradas na forma do artigo 265 da Lei nº 10.261/1968, no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito de Sorocaba II.

Parágrafo único - Na ausência do Presidente, responderá pela Comissão qualquer um dos membros restantes de que trata o artigo 1º desta portaria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria DETRAN-SP nº 65/2020.

ASSINADO NO ORIGINAL

ERNESTO MASCELANNI NETO
Diretor-Presidente